



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCC

ESCLARECIMENTO

Campinas, 01 de julho de 2026.

ESCLARECIMENTO Nº 01

Credenciamento nº 002/2026 - Protocolo nº SEI. EMDEC.2026.00001461-56

Objeto: Credenciamento para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo para os empregados da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, com valores descontados integralmente no pagamento mensal dos empregados segurados, não gerando custos para a EMDEC

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 30/06/2026 seguem os devidos esclarecimentos.

Questionamentos:

1) Por se tratar de seguro de vida, é necessário o envio da relação analítica de vidas, se possível EM EXCEL, conteúdo: Data de Nascimento, Sexo

Resposta: Ver Anexo II do Edital. Versão eletrônica disponível no site <https://www.emdec.com.br/licitacoes/>

2) Possui funcionários afastados que farão parte do seguro? Caso sim, gentileza nos informar contendo: Data de Nascimento, Sexo, data e motivo do afastamento.

Resposta: Sim, dos colaboradores contratantes do seguro atual, apenas 01 afastado;

- Data de Nascimento: 14/11/1973

- Sexo: Masculino

- Afastamento: 13/05/2026

- CID: M751

3) O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

Resposta: Não

4) As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente ?

Resposta: Sim, conforme item 2.7 do Edital (Anexo I - Termo de Referência)

5) Os segurados possuem convênio médico/plano de saúde?

Resposta: Sim, PHS Samaritano

6) Qual o capital segurado individual?

Resposta: Conforme Planilha

7) Além disso, o custeio do seguro será contributivo, ou não contributivo?

Resposta: Contributivo (100% pago pelo empregado)

8) Possui uma data limite para o credenciamento?

Resposta: Ver item 9.1 do Edital

Considerando que este esclarecimento não afeta a formulação das propostas, fica mantido o vigor deste edital.

Helen Cardoso de Jesus
Presidente da Comissão de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CARDOSO DE JESUS, Gerente de Compras**, em 03/07/2026, às 15:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19415278** e o código CRC **A3BA5F95**.